



**AMAGIS**  
ASSOCIAÇÃO  
DOS MAGISTRADOS  
MINEIROS

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2012.  
Gapre -Ofício nº 044 /2012.

Exmo. Sr. Presidente do TJMG,  
Desembargador Cláudio Costa,



A direção da Amagis comparece perante essa presidência para externar a estranheza da classe com a discriminação ocorrida contra os magistrados mais novos, em favor dos quais aguardava-se o pagamento de parcelas tais como férias vencidas e não gozadas.

Os magistrados mais novos da carreira, que não têm saldos residuais de URV e de parcelas de equivalência, merecem tratamento isonômico, não podendo ser excluídos, na medida dos seus direitos.

Assim, requer-se a reparação do tratamento desigual, pagando-se outras verbas, na medida do direito de cada um.

Ao ensejo, expressamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Atenciosamente,

*Bruno Terra Dias*  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor**  
**Desembargador Cláudio Costa**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte -**  
**MG**